



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

I

Série

Número 87

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 101/2015

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 129/2014, de 30 de julho, publicada na I Série do Jornal Oficial, n.º 113, de 30 de julho de 2014 relativa à repartição dos encargos orçamentais previstos com a “canalização dos Ribeiros do Caminho do Lombo do Moleiro – Serra d’Água”, processo n.º 263/2011.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 102/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos com a celebração do Acordo para Regularização de Dívida realizado com a sociedade que gira sob a firma-denominação Arlindo Correia e Filhos, S.A. o qual foi consubstanciado sob a designação ARD n.º 3/VP/2014.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 101/2015

de 18 de junho

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 129/2014, publicada no Jornal Oficial n.º 113, I Série, de 30 de julho de 2014, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 129/2014, de 30 de Julho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “Canalização dos Ribeiros do Caminho do Lombo do Moleiro – Serra D’água”, processo n.º 263/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada: ”

Ano económico de 2015€775.615,93
Ano económico de 2016€380.273,52

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 03 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 50242 e Fonte de Financiamento 171, do Orçamento da RAM para 2015.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2015/05/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 102/2015

de 18 de junho

Considerando que a Arlindo Correia e Filhos, S.A., com o n.º 501551832 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede ao

Parque Industrial de Celeirós, 2.ª fase, Celeirós, 4705-414 Braga, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira decorrentes de serviços prestados e faturados.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 3/VP/2014), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que nos termos do n.º 2 da cláusula 2.ª desse acordo, o montante em dívida validado por ambas as partes foi 5.708.193,77euros tendo sido celebrada uma Adenda ao referido Acordo.

Importa assim alterar os montantes publicados na Portaria n.º 157/2014, de 5 de novembro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a Arlindo Correia e Filhos, S.A., “ARD n.º 3/VP/2014”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015..... 496.612,86€
Ano económico de 2016..... 787.730,74€
Ano económico de 2017..... 1.078.848,62€
Ano económico de 2018..... 1.421.340,25€
Ano económico de 2019..... 1.923.661,30€

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2015: Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica d.03.05.LJ.TB; e, Fonte de Financiamento 111;
- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 9 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)